



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 527/2008

SUMULA: Altera metas para o período de 2006 à 2009, Leis Municipais nºs 340/05 Plano Plurianual –e Lei nº 476/07 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

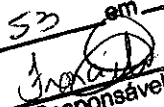
A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo – Ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Municipal, das Leis nºs 340/05 de 08 de Dezembro de 2005 e Lei 476/07 de 17 de Outubro de 2007 do Programa 021 – Cidade Viva da Lei 340/05 e Programa 0007 – Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento da Lei 476/07, passam a vigorar acrescido das alterações de metas e ações conforme anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, em 02 de Julho de 2008.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal do Iguaçu
Edição nº 353 em 05 de 11/07/08

Responsável